

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2006/2022

DECRETO Nº. 2006/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021- LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENÇAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	000	R\$ 10.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2016		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339030000000	186	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 15.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2019		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO INFANTIL		
339032000000	208	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	107	R\$ 11.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 36.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.002		CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2003		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
319011000000	20	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 10.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2016		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339039000000	188	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	R\$ 4.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2019		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO INFANTIL		
339039000000	210	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	R\$ 4.000,00
449052000000	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 18.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 36.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de Junho de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:CF7A47D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>